



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PP)

JUSTIFICATIVA

Os protetores e cuidadores de animais desempenham hoje um serviço indispensável à manutenção da saúde pública, suprimindo uma função essencial que, hoje, o Estado não consegue atender à demanda devido ao baixo investimento.

São pessoas e entidades que resgatam animais e levam para casa para cuidar e encontrar um lar, que promovem castrações solidárias e vacinações gratuitas. A proteção animal hoje é uma rede invisível, interligada em vários pontos que permeiam a nossa sociedade. Temos protetores de animais em todo lugar que, anonimamente, vêm protegendo e cuidando dos animais.

O reconhecimento por atitudes tão nobres em favor dos indefesos deve ser reconhecido. Sem os trabalhos destes heróis invisíveis provavelmente teríamos inúmeros problemas de saúde pública e de infraestrutura sanitária.

O objetivo deste projeto de lei é reconhecer o esforço dos protetores de animais, a sua ação humanitária e conscientizar a população de que o trabalho desenvolvido por eles é de extrema importância.

Cadastro sistematizado dos protetores independentes, cuidadores e entidades envolvidas com a defesa dos animais que compõem a fauna urbana (cães, gatos e cavalos) servirá para subsidiar o planejamento e a construção de ações e políticas públicas de manejo, controle populacional e bem-estar animal.

O cadastramento irá ainda coletar informações e dados para estimar a quantidade de organizações da sociedade civil (OSCs), voluntários que atuam como protetores independentes no segmento da proteção animal em Montes Claros.

Pela importância que tem o protetor de animais e pelo devido reconhecimento destes heróis peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido projeto de lei.

Montes Claros, 30 de agosto de 2022.


Cecília Meireles Ferreira - Ceci Protetora
Vereadora